

## Endereço das Unidades

### Restaurantes Comunitários do DF

#### **Brazlândia**

QD 36 AE nº. 01 – Vila São José

#### **Ceilândia Centro**

QNM 01 Bloco 01 – Lote 01

#### **Ceilândia Norte**

QNR 01 AE 02 - Sol Nascente

#### **Estrutural**

QD14 AE - Vila Estrutural

#### **Gama**

Setor Central AE - Complexo Esportivo do Gama

#### **Itapoã**

QD 61 AE D/E, Condomínio Dellago

#### **Paranoá**

QD 02 AE Lote A – Feira Livre

#### **Planaltina**

Setor Recreativo e Cultural  
Módulo Esportivo – Via WL 1

#### **Recanto das Emas**

QD 108 AE 14 Av. Recanto das Emas

#### **Riacho Fundo II**

QN 10 Conjunto 01 Lote 01

#### **Samambaia**

ADS/S – Conjunto 15 – Lotes 01/02

#### **Santa Maria**

Av. Alagados - Área Central  
(Administração Regional)

#### **São Sebastião**

Centro de Múltiplas Atividades – Lote 02  
Próximo ao prédio da Administração Regional

#### **Sobradinho II**

AR 13 – AE 08 QD 03 - Setor Administrativo

Secretaria do Trabalho,  
Desenvolvimento Social,  
Mulheres, Igualdade Racial  
e Direitos Humanos

[www.sedestmidh.df.gov.br](http://www.sedestmidh.df.gov.br)

**Governo de Brasília**

[www.df.gov.br](http://www.df.gov.br)

**Ouvidoria**

Ligue: 162

**SEDESTMIDH (Sede)**

SEPN 515 Bloco A Ed. Banco do Brasil

Asa Norte - CEP: 70.770 - 501

Telefone: (61) 3348-3510

Secretaria do Trabalho,  
Desenvolvimento Social, Mulheres,  
Igualdade Racial e Direitos Humanos

**GOVERNO DO  
DISTRITO FEDERAL**

# SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

## Informações fáceis e rápidas

sobre seus direitos e da sua família!

## **Programas e Ações de Segurança Alimentar e Nutricional da SEDESTMIDH**

Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é a garantia de acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, com o objetivo de promover a alimentação saudável, respeitando a diversidade cultural e os hábitos sustentáveis.

Para promover a segurança alimentar e nutricional da população, a Secretaria gerencia 14 restaurantes comunitários, além de programas de distribuição de alimentos e educação alimentar e nutricional.

### **Provisionamento Alimentar Institucional**

O Governo compra leite e derivados da agricultura familiar do DF e Entorno e distribui para instituições e programas sociais que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Esses alimentos complementam as refeições ofertadas pelas instituições, contribuindo para a garantia do direito humano à alimentação adequada.

Para se inscrever no Programa, a instituição pode fazer a solicitação por meio de ofício endereçado à Secretaria.

### **Provisionamento Alimentar Direto**

O Governo do Distrito Federal distribui cestas de alimentos, em caráter emergencial, para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional (falta de alimentos de qualidade e em quantidade suficiente para garantir a subsistência da família ou da pessoa).

A cesta emergencial pode ser solicitada na unidade de assistência social (CRAS, CREAS e Centro POP) mais próxima de você.

A família ou pessoa será atendida na unidade, que realizará uma avaliação para conhecer a situação vivenciada. Constatada a insegurança alimentar e nutricional, será feita a solicitação da cesta que será entregue em sua residência.

Outras estratégias também serão trabalhadas outras estratégias para superar essa situação de insegurança alimentar e nutricional, pois a concessão da cesta é emergencial e transitória.

## **Educação Alimentar e Nutricional**

A Secretaria realiza ações de educação alimentar e nutricional nos Restaurantes Comunitários e nas Unidades de Assistência Social com o objetivo de auxiliar a população na escolha de práticas alimentares adequadas e saudáveis.

As ações são direcionadas para as famílias que frequentam os Restaurantes Comunitários.

### **Restaurantes Comunitários**

Os restaurantes comunitários são unidades públicas responsáveis por preparar e vender refeições saudáveis a preços acessíveis para toda a população.

O objetivo é garantir que as pessoas tenham acesso a refeições de qualidade, variadas, saborosas e nutritivas, respeitando as características culturais e hábitos alimentares das regiões.

### **Qualquer pessoa pode ir ao Restaurante Comunitário**

**O valor é de R\$2,00 para a população em geral.**

**R\$1,00 para as famílias inscritas no CadÚnico com renda familiar de até três salários mínimos ou meio salário mínimo per capita.**